

**CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS
CENTRAIS DO BRASIL S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019**

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.
Goiânia - GO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Companhia”)** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação de *impairment* do ativo intangível e impostos diferidos

Conforme Notas Explicativas n°s 7 e 11 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém registrado, em 31 de dezembro de 2019:

- ativo intangível composto principalmente pelos investimentos e pelas obras realizadas nas rodovias que representa 87% do total de seus ativos.
- imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais acumulados. Tais saldos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros possam ser compensados com as bases de diferenças temporárias e prejuízos fiscais acumulados.

A avaliação do valor recuperável do ativo intangível e dos impostos diferidos da Companhia foi significativa para a nossa auditoria, devido à complexidade do processo de avaliação que envolve um grau significativo de julgamento por parte da Administração e baseia-se em premissas que poderão ser afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado.

Resposta de auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação da metodologia de *impairment* utilizada pela Administração de acordo com os requerimentos do CPC 01 (R1) / IAS 36;
- Confronto das projeções aprovadas pela Administração com os orçamentos utilizados pela Companhia para determinação da recuperabilidade do ativo intangível e impostos diferidos;
- Avaliação das principais premissas e dados técnicos utilizados pela Companhia na projeção de fluxo de caixa e lucros futuros;
- Questionamos e corroboramos com informações setoriais as principais premissas adotadas pela Administração;
- Avaliação sobre as divulgações realizadas em notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, concluímos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação do valor recuperável dos ativos intangíveis de concessão de rodovias e de realização dos impostos diferidos atendem aos requisitos descritos no CPC 01 (R1)/IAS 36, bem como as respectivas divulgações na nota explicativa n°s 7 e 11 estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

Reconhecimento e mensuração da receita de arrecadação de pedágio

A receita proveniente de arrecadação de pedágio é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determinam que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários.

Anualmente, as tarifas dos pedágios são reajustadas de acordo com os contratos de concessão, o que impacta diretamente a receita de cada concessionária com base no tráfego das rodovias. Os sistemas de arrecadação de pedágio são utilizados para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, através das vias manuais (cobrança em espécie nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação (tag) fixado no interior dos veículos, além da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante.

Considerando este contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial de auditoria

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria visando confirmar o adequado reconhecimento das receitas provenientes de arrecadação de pedágio incluíram, entre outros:

- entendimento dos controles internos desenhados pela Companhia, processamento e reconhecimento de receitas de arrecadação;
- envolvimento de nossos especialistas em auditoria de sistemas para suportar nossa avaliação e entendimento sobre o funcionamento dos sistemas de arrecadação;
- recálculo das receitas de arrecadação de pedágio com base nos relatórios de tráfego extraídos do sistema de arrecadação e com base nas tarifas de pedágio vigentes de acordo com o poder concedente, para avaliação da exatidão e ocorrência das receitas e;
- avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos que o reconhecimento de receitas e as divulgações realizadas estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes e reapresentação das demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação com as do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 sob a denominação de “reapresentadas”, foram originalmente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação de opinião e com parágrafo de incerteza relevante quanto a continuidade operacional da Companhia, datado de 27 de março de 2019.

Conforme descrito na Nota Explicativa 2.4, as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2018 estão sendo reapresentadas em conformidade ao disposto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Revisamos e concordamos com os ajustes apurados e incorporados às demonstrações contábeis ora reapresentadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. O Relatório da Administração pode não estar com informações adequadamente divulgadas em razão dos efeitos não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada acima “Base para opinião”.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 11 de março de 2020



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 GO-001837/F-4

Eduardo A. de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 S GO

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Balço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 (reapresentado) | Em 1º de janeiro de 2018 (reapresentado) |
|---|------|------------------|-------------------------------|--|
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 23.750 | 15.475 | 15.784 |
| Clientes e operações a receber | 4 | 15.362 | 15.511 | 15.025 |
| Impostos a recuperar | | 253 | 162 | 177 |
| Adiantamentos diversos | 5 | 3.620 | 955 | 1.862 |
| Despesas antecipadas | | 779 | 1.568 | 1.937 |
| | | 43.764 | 33.671 | 34.785 |
| Não circulante | | | | |
| Despesas antecipadas | | - | 162 | 1.083 |
| Depósito judicial | | 511 | 1.249 | 721 |
| Impostos e contribuições diferidos | 11 | 193.891 | 139.916 | 101.019 |
| Outros créditos | | - | 1.100 | 1.100 |
| Adiantamentos partes relacionadas | 6 | 45.947 | - | - |
| Ativos de direito de uso | | 8.071 | - | - |
| Imobilizado | | 3.170 | - | - |
| Intangível | 7 | 1.469.569 | 1.494.410 | 1.517.232 |
| Intangível em construção | 6 | - | 49.706 | - |
| | | 1.721.159 | 1.686.543 | 1.621.155 |
| Total do ativo | | 1.764.923 | 1.720.214 | 1.655.940 |
| Passivo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | | 7.334 | 13.814 | 18.015 |
| Empréstimos e financiamentos | 8 | 100.583 | 1.011.341 | 853.870 |
| Arrendamento mercantil | | 6.337 | 655 | 2.078 |
| Obrigações trabalhistas | | 9.950 | 10.573 | 9.975 |
| Obrigações fiscais | 9 | 7.683 | 25.084 | 29.556 |
| Contas a pagar - partes relacionadas | 6 | 17.917 | 37.898 | 42.897 |
| Outras obrigações | | 4.248 | 4.352 | 4.656 |
| | | 154.052 | 1.103.717 | 961.047 |
| Não circulante | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 8 | 1.010.643 | - | 88.210 |
| Arrendamento mercantil | | 2.167 | - | 655 |
| Provisões para demandas judiciais | 12 | 5.965 | 3.808 | 3.448 |
| Provisão para manutenção | 10 | 287.168 | 237.607 | 188.188 |
| Impostos e contribuições diferidos | 11 | 83.412 | 78.069 | 72.048 |
| Obrigações fiscais | 9 | 12.267 | - | - |
| | | 1.401.622 | 319.484 | 352.549 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 13 | 380.000 | 380.000 | 380.000 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | | 49.710 | 49.450 | 26.700 |
| Prejuízos acumulados | | (220.461) | (132.437) | (64.356) |
| Total do patrimônio líquido | | 209.249 | 297.013 | 342.344 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 1.764.923 | 1.720.214 | 1.655.940 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo básico e diluído evidenciado por ação em reais)

| | Nota | 31/12/2019 | 31/12/2018 (reapresentado) |
|--|-------------|-------------------|--------------------------------------|
| Receitas operacionais líquidas | 14 | 371.396 | 450.798 |
| Custo dos serviços prestados e de construção | 15 | (275.246) | (321.019) |
| Resultado bruto | | 96.150 | 129.779 |
| Despesas operacionais, líquidas: | | | |
| Administrativas | 16 | (24.549) | (12.905) |
| Salários e encargos sociais | | (9.484) | (8.734) |
| Amortização | | (8.880) | (1.160) |
| Administradores | 17 | (1.123) | (3.625) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | | 916 | 672 |
| | | (43.120) | (25.752) |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro | | 53.030 | 104.027 |
| Resultado financeiro, líquido: | 18 | | |
| Receitas financeiras | | 658 | 537 |
| Despesas financeiras | | (186.900) | (205.520) |
| | | (186.242) | (204.983) |
| Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | | (133.212) | (100.956) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | (3.443) | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 11 | 48.630 | 32.875 |
| | | 45.187 | 32.875 |
| Prejuízo do exercício | | (88.025) | (68.081) |
| Prejuízo básico e diluído por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (em R\$) | 13.b | (0,232) | (0,178) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> (reapresentado) |
|--|------------------------|--------------------------------------|
| Prejuízo do exercício | (88.025) | (68.081) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Total do resultado abrangente do exercício | <u>(88.025)</u> | <u>(68.081)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

| | Capital social | Prejuízos acumulados | Adiantamento para futuro aumento de capital | Patrimônio líquido |
|---|-----------------------|-----------------------------|--|---------------------------|
| Saldos em 1º de janeiro de 2018 (reapresentado) | 380.000 | (64.356) | 26.700 | 342.344 |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital | - | - | 22.750 | 22.750 |
| Prejuízo do exercício | - | (68.081) | - | (68.081) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado) | 380.000 | (132.437) | 49.450 | 297.013 |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital | - | - | 260 | 260 |
| Prejuízo do exercício | - | (88.025) | - | (88.025) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 380.000 | (220.461) | 49.710 | 209.249 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 (reapresentado) |
|---|-----------------|-------------------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| (Prejuízo) do exercício | (88.025) | (68.081) |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: | | |
| Margem de construção | (2.186) | (2.459) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (48.632) | (32.875) |
| Amortização | 55.694 | 46.875 |
| Baixa de ativo imobilizado | (75.179) | - |
| Provisão para manutenção e AVP | 49.561 | 49.419 |
| Juros e multas sobre empréstimos e financiamentos | 92.815 | 188.978 |
| Juros sobre obrigações fiscais e fornecedores | 1.372 | 1.585 |
| Juros Capitalizados | 74.080 | - |
| Provisão para demandas judiciais | 1.419 | 360 |
| Variação nos ativos e passivos: | | |
| Cliente e operações a receber | 149 | (486) |
| Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais | 3.759 | |
| Impostos a recuperar | (91) | 15 |
| Depósitos judiciais | - | (528) |
| Despesas antecipadas | 789 | 1.290 |
| Adiantamentos | (2.665) | - |
| Outros valores a receber | - | 907 |
| Fornecedores | (7.424) | (5.081) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (623) | 598 |
| Obrigações fiscais | 5.562 | (5.177) |
| Contas a pagar partes relacionadas | (19.981) | (4.999) |
| Outras obrigações | 24.615 | (305) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 65.009 | 170.036 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento: | | |
| Adições ao ativo intangível | - | (71.300) |
| Caixa aplicado nas atividades de investimentos | - | (71.300) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento: | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 260 | 22.750 |
| Captações através de empréstimos e financiamentos (IFRS 16) | 9.657 | - |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos | (66.451) | (113.226) |
| Pagamento de juros e remunerações sobre empréstimos e financiamentos | (200) | (8.569) |
| Partes relacionadas | - | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (56.734) | (99.045) |
| Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa | 8.275 | (309) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 15.475 | 15.784 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 23.750 | 15.475 |
| Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa | 8.275 | (309) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------------|-----------------|
| | | (reapresentado) |
| Receitas | 465.587 | 484.924 |
| Receita de pedágio | 383.335 | 387.202 |
| Receita de construção | 79.852 | 97.029 |
| Outras receitas | 2.400 | 693 |
| Insumos adquiridos de terceiros | (261.111) | (237.363) |
| Custos dos serviços prestados | (162.228) | (131.306) |
| Custos de construção | (77.829) | (94.570) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (21.054) | (11.487) |
| Valor adicionado bruto | 204.476 | 247.561 |
| Amortização | (55.694) | (47.111) |
| Valor adicionado líquido consumido | 148.782 | 200.450 |
| Valor adicionado recebido em transferência | 658 | 537 |
| Receita financeira | 658 | 537 |
| Valor adicionado total a distribuir | 149.440 | 200.987 |
| Distribuição do valor adicionado | 149.440 | 200.987 |
| Pessoal | 48.398 | 52.704 |
| Remuneração direta | 36.856 | 41.907 |
| Benefícios | 9.256 | 8.434 |
| F.G.T.S. | 2.286 | 2.363 |
| Impostos, taxas e contribuições | (2.865) | 9.462 |
| Federais | (22.025) | (9.897) |
| Estaduais | - | 27 |
| Municipais | 19.160 | 19.332 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 191.932 | 206.902 |
| Juros | 186.878 | 205.520 |
| Aluguéis | 26 | 388 |
| Outras | 5.028 | 994 |
| Prejuízo do exercício | (88.025) | (68.081) |
| Lucro/ Prejuízo do exercício | (88.025) | (68.081) |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Concebra”, “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, e possui como acionista a TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“TPI” ou “Controladora”). A Companhia tem por objeto a exploração, com exclusividade, sob o regime legal de concessão, do sistema rodoviário do trecho da BR 060, BR 153 e BR 262 DF/GO/MG, totalizando 1.176,50 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,30 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos termos do Edital de Concessão nº 004/2013 - com prazo fixado de 30 anos a partir de 31 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado em comum acordo entre a Companhia e o poder concedente, conforme condições específicas estabelecidas no contrato de concessão.

Extinta a concessão, retorna ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. Ao final da concessão a Companhia não fará jus a qualquer indenização, todos os bens da concessão ou investimentos nela realizados deverão ser integralmente depreciados ou amortizados.

Para a execução dos serviços conforme o Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), a Concessionária conta com 24 bases operacionais que prestam serviços de atendimento ao usuário, 02 postos de pesagem veicular, 12 bases da polícia rodoviária federal, 06 lotes de manutenção e conservação e 11 praças de pedágio ao longo de 1.176,50 km da rodovia. Os trabalhos iniciais foram executados nos 12 primeiros meses, com serviços de recuperação do pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de proteção e segurança, canteiro central e faixa de domínio, drenagem e OAC (Obras de Arte Correntes), OAE (Obras de Arte Especiais), sistema elétrico e de iluminação e reformas das edificações existentes.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nos primeiros 5 anos, período de maior concentração das obras e a partir daí, com capital dos acionistas, geração de caixa e captações adicionais no mercado financeiro.

Por ocasião do lançamento da licitação, o poder concedente incluiu no respectivo edital a previsão de contratação de financiamento de longo prazo em até 12 (doze) meses e após isso em 04 de setembro de 2013, foi publicada a Carta de Apoio dos Bancos Públicos, assinada pelo BNDES, pela Caixa Econômica Federal - CEF e pelo Banco do Brasil - BB, dispondo condições excepcionalmente subsidiadas em relação ao mercado nos financiamentos para o setor de rodovias. Subsídio esse dado pelo governo federal a partir do BNDES que permitiria a manutenção de uma tarifa baixa de pedágio aos usuários.

Desta forma, ao candidatar-se à licitação e ao aceitar a assinatura do contrato a Concessionária baseou-se na expectativa legítima de obtenção do financiamento que, de fato, era imprescindível à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, especialmente diante de

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

um cronograma bastante apertado de investimentos, previsto para a execução das obras de ampliação e melhorias na rodovia nos primeiros 5 (cinco) anos de fruição da concessão.

Nesse contexto, no dia 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da Companhia, no valor de R\$3.600.000, com taxa de juros TJLP + 2,00% (com exceção do montante de R\$470.000 com taxa de juros TJLP + 3,74%), com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos.

Torna-se evidente assim que o financiamento governamental subsidiado era, de fato e de direito, elemento essencial das condições da concorrência. Ocorre que a crise que assola o país desde o início de 2014, que culminou numa retração impensável de 7,2% do PIB no biênio 2015/16 (a maior queda desde 1900, segundo parecer do economista Raul Velloso), trouxe inesperadas e impactantes alterações nas condições inicialmente apresentadas para obtenção de financiamentos públicos, provocando uma inversão das projeções financeiras realizadas pela requerente e pelas demais concessionárias que aderiram ao certame licitatório em 2013.

O BNDES, após mudança de orientação de política pública pelo poder concedente, se recusou a contratar o propalado financiamento de longo prazo, decidindo unilateralmente declarar antecipadamente vencido o empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016, sendo esse o motivo da inadimplência da Companhia e, ainda, a razão que a impediu de buscar outras formas de financiamento no mercado.

Como não se confirmaram as condições inicialmente apresentadas para a obtenção de financiamento público, tendo sido liberados apenas empréstimos pontes de uma pequena parte do valor prometido, a Concessionária foi obrigada a arcar com parte considerável dos investimentos, em montante muito superior ao inicialmente previsto, desconfigurando e tornando inviáveis as obrigações assumidas pela Concessionária. Além do aporte contratual previsto de R\$380.000, a Controladora aportou adicionalmente R\$105.000, como bem pode ser observado nas demonstrações contábeis divulgadas pela Companhia em exercícios anteriores.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15/07/2014 (Empréstimo Ponte), e com interveniência (aval) da TPI – Triunfo Participações e investimentos S.A. O novo formato da negociação prevê o pagamento da dívida pela Companhia em 72 parcelas, mais parcela única com vencimento em 15/12/2025 a ser quitada com aporte da Controladora, tendo sido concedido, ainda, o perdão dos encargos moratórios referentes ao Empréstimo Ponte. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 08.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, a Companhia cedeu, em alienação fiduciária ao BNDES, 27% de todos os recebíveis e direitos creditórios decorrentes do contrato de concessão e, ainda, aval da Controladora (Interveniente) como garantias do empréstimo.

A repactuação com o BNDES representa um passo importante para o direcionamento estratégico da Companhia considerando os possíveis cenários que se avizinham, sendo a continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, ou a Revisão Quinquenal por parte da ANTT, essa última em tratativas e ainda sem resposta da ANTT.

Em 10 de junho de 2019 a Companhia, através da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), obteve decisão e sentença liminar que assegura que, até a resolução do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral, ao qual será submetida a ação principal, pronuncie-se sobre a questão ou a agência solucione o desequilíbrio. Em 30 de julho de 2019 foi obtida decisão ratificando a decisão liminar, tornando seus efeitos estáveis.

A Companhia esclarece ainda que em 08 de julho de 2019, ingressou com pedido de abertura de processo arbitral junto a Câmara de Comercio Internacional - CCI, em face da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Referido processo arbitral visa solucionar controvérsias surgidas durante a execução do Contrato de Concessão nº 004/2013, firmado pela União, por intermédio da ANTT, e a Concebra, em decorrência do desequilíbrio econômico financeiro do contrato e da mora do citado órgão regulador em resolvê-lo.

Tal medida encontra amparo na cláusula 37 do Contrato de Concessão que prevê que as Partes se obrigam a resolver por meio de arbitragem as controvérsias e/ou disputas oriundas ou relacionadas ao Contrato e/ou a quaisquer contratos, documentos, anexos ou acordos a ele relacionados.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. A adoção da relicitação está sendo avaliada pela Administração da Companhia.

2. Base para a preparação e apresentação das demonstrações contábeis

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião de diretoria realizada em 04 de março de 2020.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e com alterações da Lei nº 11.638/07, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

As políticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas relacionadas a cada item divulgado nestas demonstrações contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.5. Normas, alterações e interpretações

Adoção de novos pronunciamentos e interpretações contábeis

CPC 06 (R2 - Arrendamentos)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Arrendamentos” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes dos ativos envolvidos na operação.

Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamento para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial, e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

A Companhia utilizou o expediente prático previsto no CPC 06 (R2) de reconhecer o passivo de arrendamento na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional, utilizando o CPC 06 (IAS 17), mensurando este passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário, ou a taxa implícita no arrendamento quando aplicável, na data da adoção inicial.

Adicionalmente reconheceu o ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional, utilizando o CPC 06 (IAS 17) e mensurou este ativo de direito de uso ao valor equivalente do passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial:

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Ativos | R\$ |
|----------------|--------|
| Direito de uso | 15.016 |

| Passivos | R\$ |
|-------------------------|----------|
| Passivo de arrendamento | (15.016) |

A Companhia utilizou o expediente prático previsto no CPC 06 (R2) de reconhecer o passivo de arrendamento na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional, utilizando o CPC 06 (IAS 17), mensurando este passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando a taxa incremental sobre os empréstimos do arrendatário, ou a taxa implícita no arrendamento quando aplicável, na data da adoção inicial. Adicionalmente reconheceu o ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados com arrendamento operacional, utilizando o CPC 06 (IAS 17) e mensurou este ativo de direito de uso ao valor equivalente do passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Alteração da norma CPC 15 (IFRS 3) – Definição de negócio

Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1 de janeiro de 2020. A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos.

Alteração das normas CPC26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8 – Definição de materialidade

Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1 de janeiro de 2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

A Concebra reapresentou suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, originalmente emitidas em 27 de março de 2019, observando a orientação do CPC 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativas, Retificações de Erros, com objetivo de retificar a classificação contábil para o adequado controle e correta apresentação de seus registros.

A Companhia avaliou detalhadamente os gastos reconhecidos no ativo e identificou gastos reconhecidos no ativo que pertencem ao resultado de exercícios anteriores incorridos entre os anos de 2014 até 2018 realizando a baixa dos ajustes identificados no exercício de 2019. O efeito do ajuste, líquido dos impostos diferidos, no resultado do exercício foi de R\$ 3.493

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Portanto, as demonstrações contábeis encerradas nessa data estão sendo rerepresentadas com seus respectivos efeitos no balanço patrimonial, nas demonstrações do resultado, nas demonstrações da mutação do patrimônio líquido, na demonstração dos fluxos de caixa e na demonstração do valor adicionado:

Balancos Patrimoniais em 1º de janeiro de 2018, rerepresentados:

| | 31/12/2017 | (+/-) Ajustes | Em 1º janeiro de 2018 |
|---|------------------|---------------|--------------------------|
| | (divulgado) | | (reapresentado) |
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 15.784 | - | 15.784 |
| Clientes e operações a receber | 15.025 | - | 15.025 |
| Impostos a recuperar | 177 | - | 177 |
| Adiantamentos diversos | 1.862 | - | 1.862 |
| Despesas antecipadas | 1.937 | - | 1.937 |
| | 34.785 | - | 34.785 |
| Não circulante | | | |
| Despesas antecipadas | 1.083 | - | 1.083 |
| Depósito judicial | 721 | - | 721 |
| Impostos e contribuições diferidos | 68.672 | 32.347 | 101.019 |
| Outros créditos | 1.100 | - | 1.100 |
| Intangível | 1.489.782 | 27.450 | 1.517.232 |
| | 1.561.358 | 59.797 | 1.621.155 |
| Total do ativo | 1.596.143 | 59.797 | 1.655.940 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 18.015 | - | 18.015 |
| Empréstimos e financiamentos | 853.870 | - | 853.870 |
| Arrendamento mercantil | 2.078 | - | 2.078 |
| Obrigações trabalhistas | 9.975 | - | 9.975 |
| Obrigações fiscais | 29.556 | - | 29.556 |
| Contas a pagar - partes relacionadas | 42.897 | - | 42.897 |
| Outras obrigações | 4.657 | - | 4.656 |
| | 961.048 | - | 961.047 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 88.210 | - | 88.210 |
| Arrendamento mercantil | 655 | - | 655 |
| Provisões para demandas judiciais | 3.448 | - | 3.448 |
| Provisão para manutenção | 188.188 | - | 188.188 |
| Impostos e contribuições diferidos | 25.587 | 46.460 | 72.048 |
| | 306.088 | 46.460 | 352.549 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 380.000 | - | 380.000 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 26.700 | - | 26.700 |
| Prejuízos acumulados | (77.693) | 13.337 | (64.356) |
| Total do patrimônio líquido | 329.007 | 13.337 | 342.344 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | 1.596.143 | 59.797 | 1.655.940 |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços Patrimoniais de 31 de dezembro de 2018, reapresentados:

| | 31/12/2018 (divulgado) | (+/-) Ajustes | 31/12/2018 (reapresentado) |
|---|---------------------------|---------------|-------------------------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 15.475 | - | 15.475 |
| Clientes e operações a receber | 15.511 | - | 15.511 |
| Impostos a recuperar | 162 | - | 162 |
| Adiantamentos diversos | 955 | - | 955 |
| Despesas antecipadas | 1.568 | - | 1.568 |
| | 33.671 | - | 33.671 |
| Não circulante | | | |
| Despesas antecipadas | 162 | - | 162 |
| Depósito judicial | 1.249 | - | 1.249 |
| Impostos e contribuições diferidos | 102.780 | 37.136 | 139.916 |
| Outros créditos | 1.100 | - | 1.100 |
| Intangível | 1.470.056 | 24.354 | 1.494.410 |
| Intangível em construção | 49.706 | - | 49.706 |
| | 1.625.053 | 61.490 | 1.686.543 |
| Total do ativo | 1.658.724 | 61.490 | 1.720.214 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 13.814 | - | 13.814 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.011.341 | - | 1.011.341 |
| Arrendamento mercantil | 655 | - | 655 |
| Obrigações trabalhistas | 10.573 | - | 10.573 |
| Obrigações fiscais | 25.084 | - | 25.084 |
| Contas a pagar - partes relacionadas | 37.898 | - | 37.898 |
| Outras obrigações | 4.351 | - | 4.352 |
| | 1.103.715 | - | 1.103.717 |
| Não circulante | | | |
| Provisões para demandas judiciais | 3.808 | - | 3.808 |
| Provisão para manutenção | 237.607 | - | 237.607 |
| Impostos e contribuições diferidos | 26.423 | 51.646 | 78.069 |
| | 267.839 | 51.646 | 319.484 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 380.000 | - | 380.000 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 49.450 | - | 49.450 |
| Prejuízos acumulados | (142.281) | 9.844 | (132.437) |
| Total do patrimônio líquido | 287.169 | 9.844 | 297.013 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | 1.658.723 | 61.490 | 1.720.214 |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2018, reapresentados

| | 31/12/2018 | (+/-) Ajustes | 31/12/2018 |
|--|-----------------|----------------|-----------------|
| | (divulgado) | | (reapresentado) |
| Resultado | | | |
| Receitas líquidas | 450.798 | - | 450.798 |
| Custo dos serviços prestados | (317.089) | (3.930) | (321.019) |
| Administrativo | (12.812) | (93) | (12.905) |
| Salários e encargos | (8.734) | - | (8.734) |
| Amortização | (2.087) | 927 | (1.160) |
| Administradores | (3.625) | - | (3.625) |
| Outras receitas e despesas operacionais | 672 | - | 672 |
| | 107.123 | (3.096) | 104.027 |
| Receita financeira | 537 | - | 537 |
| Despesa financeira | (205.520) | - | (205.520) |
| | 204.983 | - | 204.983 |
| Imposto de renda e contribuição diferido | 33.272 | (397) | 32.875 |
| Prejuízo do Exercício | (64.588) | (3.493) | (68.081) |

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) de 31 de dezembro de 2018, reapresentados:

| | 31/12/2018 | Ajustes | 31/12/2018 |
|---|-----------------|----------|-----------------|
| | (divulgado) | | (reapresentado) |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo do exercício | (64.588) | (3.493) | (68.081) |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: | | | |
| Margem de construção | (2.459) | - | (2.459) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (33.272) | 397 | (32.875) |
| Amortização | 43.779 | 3.096 | 46.875 |
| Provisão para manutenção e AVP | 49.419 | - | 49.419 |
| Juros e multas sobre empréstimos e financiamentos | 188.978 | - | 188.978 |
| Juros sobre obrigações fiscais e fornecedores | 1.585 | - | 1.585 |
| Provisão para demandas judiciais | 360 | - | 360 |
| Variação nos ativos e passivos: | - | - | - |
| Cliente e operações a receber | (486) | - | (486) |
| Impostos a recuperar | 15 | - | 15 |
| Depósitos judiciais | (528) | - | (528) |
| Despesas antecipadas | 1.290 | - | 1.290 |
| Outros valores a receber | 907 | - | 907 |
| Fornecedores | (5.081) | - | (5.081) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 598 | - | 598 |
| Obrigações fiscais | (5.177) | - | (5.177) |
| Contas a pagar partes relacionadas | (4.999) | - | (4.999) |
| Outras obrigações | (305) | - | (305) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 170.036 | - | 170.036 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento: | | | |
| Adições ao ativo intangível | (71.300) | - | (71.300) |
| Caixa aplicado nas atividades de investimentos | (71.300) | - | (71.300) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento: | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 22.750 | - | 22.750 |
| Captações através de empréstimos e financiamentos (IFRS 16) | - | - | - |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos | (113.226) | - | (113.226) |
| Pagamento de juros e remunerações sobre empréstimos e financiamentos | (8.569) | - | (8.569) |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | |
|---|----------|---|----------|
| Partes relacionadas | - | - | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (99.045) | - | (99.045) |
| Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa | (309) | - | (309) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 15.784 | - | 15.784 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 15.475 | - | 15.475 |
| Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa | (309) | - | (309) |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 15.784 | - | 15.784 |
| Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa | (309) | - | (309) |

Demonstração do valor adicionado em 31 de dezembro de 2018, rerepresentados:

| | 31/12/2018 (divulgado) | Ajustes | 31/12/2018 (reapresentado) |
|--|---------------------------|---------|-------------------------------|
| Receitas | 484.924 | - | 484.924 |
| Receita de pedágio | 387.202 | - | 387.202 |
| Receita de construção | 97.029 | - | 97.029 |
| Outras receitas | 693 | - | 693 |
| - | - | - | - |
| Insumos adquiridos de terceiros | (237.270) | - | (237.363) |
| Custos dos serviços prestados | (131.306) | - | (131.306) |
| Custos de construção | (94.570) | - | (94.570) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (11.394) | (93) | (11.487) |
| Valor adicionado bruto | 247.654 | (93) | 247.651 |
| Amortização | (44.108) | (3.003) | (47.111) |
| Valor adicionado líquido consumido | 203.546 | (3.096) | 200.450 |
| Valor adicionado recebido em transferência | 537 | - | 537 |
| Receita financeira | 537 | - | 537 |
| Valor adicionado total a distribuir | 204.083 | (3.096) | 200.987 |
| Distribuição do valor adicionado | 204.083 | (3.096) | 200.987 |
| Pessoal | 52.704 | - | 52.704 |
| Remuneração direta | 41.907 | - | 41.907 |
| Benefícios | 8.434 | - | 8.434 |
| F.G.T.S. | 2.363 | - | 2.363 |
| Impostos, taxas e contribuições | 9.065 | 397 | 9.462 |
| Federais | (10.294) | 397 | (9.897) |
| Estaduais | 27 | - | 27 |
| Municipais | 19.332 | - | 19.332 |
| - | - | - | - |
| Remuneração de capitais de terceiros | 206.902 | - | 206.902 |
| Juros | 205.520 | - | 205.520 |
| Aluguéis | 388 | - | 388 |
| Outras | 994 | - | 994 |
| - | - | - | - |
| Prejuízo do exercício | (64.588) | (3.493) | (68.081) |
| Prejuízo do exercício | (64.588) | (3.493) | (68.081) |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação.

| | Indexador | Natureza | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------------|--------------|----------------------|---------------|---------------|
| Disponibilidades (i) | | | 1.454 | 3.172 |
| Aplicações financeiras (ii) | 98,5% do CDI | Aplicação programada | 22.296 | 12.303 |
| | | | 23.750 | 15.475 |

(i) Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 os recursos referem-se substancialmente a montantes custodiados pela transportadora de valores.

(ii) Refere-se a aplicações financeiras de curto prazo, lastreadas ao rendimento do CDI, compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor.

4. Clientes e operações a receber

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Arrecadação pedágio (i) | | |
| Vale pedágio | 672 | 846 |
| Pedágio eletrônico | 14.690 | 14.553 |
| Uso da faixa de domínio | - | 112 |
| | 15.362 | 15.511 |

(i) Os recursos referem-se a operações a receber de cartões de pedágio, denominados como moeda eletrônica. O prazo médio de recebimento é de 30 dias, havendo a possibilidade de antecipação conforme necessidade da Companhia, mediante taxa de desconto acordada com as operadoras.

5. Adiantamentos diversos

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|----------------------------------|--------------|------------|
| Adiantamentos a fornecedores (i) | 3.472 | 849 |
| Adiantamentos a funcionários | 148 | 106 |
| | 3.620 | 955 |

(i) A Companhia antecipou recursos financeiros aos fornecedores para prestação de serviços e pagamento antecipado na compra de mercadorias. Estes adiantamentos serão compensados à medida que as mercadorias e serviços forem entregues e/ou prestados.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, respeitando a política de compras estipulada pela Companhia, e seus principais saldos e valores estão descritos a seguir:

| Partes relacionadas | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|---|---------------|----------------|------------------|----------------|
| | Adiantamentos | Contas a pagar | Ativo intangível | Contas a pagar |
| Construtora Triunfo S.A. (i) | 45.947 | - | 49.706 | - |
| CT Vias – Centro Tecnológico de Infraestrutura Ltda. (ii) | - | - | - | 258 |
| TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (iii) | - | 17.521 | - | 37.640 |
| Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. (iv) | - | 396 | - | - |
| | 45.947 | 17.917 | 49.706 | 37.898 |

- i. Valores referentes a fornecimento de serviços e adiantamentos conforme previsto no contrato de empreitada integral, a preço global, para obras, serviços e fornecimentos necessários ao desempenho dos itens de trabalhos iniciais, recuperação e manutenção e ampliação de capacidade e melhorias constantes no Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Contrato de Concessão firmado entre a ANTT e a Companhia. O contrato possui valor total de R\$3.600.000, com previsão de adiantamentos na ordem de 5% do montante total. O contrato não possui um prazo de vigência específico, pois acompanha o cronograma de obras previsto no contrato de concessão da contratada podendo ser rescindido a qualquer tempo de acordo com as cláusulas do contrato firmado. A operação está coberta por carta de garantia fidejussória emitida pela THC – Triunfo Holding de Construções Ltda., controladora direta da Construtora Triunfo S.A.
- ii. Valores referentes a fornecimento de serviços conforme previsto no contrato 004/2018 entre as partes no valor de R\$1.949, sem prazo definido, para execução de serviços de avaliação das condições funcionais e estruturais do pavimento, avaliação dos elementos rodoviários de sinalização vertical e horizontal e de proteção e segurança, bem como, levantamento das condições de aderência do pavimento, proposições de soluções e previsões de desempenhos de pavimentos em atendimento ao estabelecido no programa de exploração da rodovia (PER). Em 31 de dezembro de 2019 o contrato já havia sido encerrado, não havendo mais saldos em aberto. A CT Vias e a Companhia possuem a TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A como controladora em comum.
- iii. Valores referentes ao valor de prejuízo fiscal transferido pela TPI para abatimento dos saldos de parcelamentos de impostos, no valor de R\$19.398, líquido do desconto da adesão, conforme contrato de Cessão de crédito firmado entre as partes e valores relacionados a serviços compartilhados de acordo com rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas da holding TPI, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo e outras despesas compartilhadas. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo de prejuízo fiscal é de R\$ 13.398 e notas de débito R\$ 4.123.
- iv. Valores referentes a compra de veículos utilizados na operação. A Rio Guaíba e a Companhia possuem a TPI como controladora em comum.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível

| | Intangível em serviço | Provisão para manutenção | Intangível em andamento | Total |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------|
| Saldo em 31/12/2018 (reapresentado) | 1.529.145 | 68.954 | - | 1.598.099 |
| Construções/aquisições/adições | 30.765 | - | - | 30.765 |
| Compensações | (4.626) | - | - | (4.626) |
| Transferência (i) | (3.170) | - | - | (3.170) |
| Saldo em 31/12/2019 | 1.552.114 | 68.954 | - | 1.621.068 |
| Saldo em 31/12/2018 (reapresentado) | (100.054) | (3.635) | - | (103.689) |
| Amortização | (46.268) | (1.542) | - | (47.810) |
| Saldo em 31/12/2019 | (146.322) | (5.177) | - | (151.499) |
| Valor residual líquido | | | | |
| Saldo em 31/12/2018 (reapresentado) | 1.429.091 | 65.319 | - | 1.494.410 |
| Saldo em 31/12/2019 | 1.405.792 | 63.777 | - | 1.469.569 |
| Taxa de amortização | 2% a 4,5% a.a. | - | - | - |

- (i) Para atendimento à norma, CPC 27 – Imobilizado a Companhia realizou uma revisão de seus ativos havendo reclassificação para o imobilizado. O valor é representado pelas naturezas de móveis e utensílios, computadores e veículos com essa característica.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ativo intangível em serviço está assim representado:

| | Instalações, edificações e dependências | Pistas, acostamentos e acessos | Canteiro central, faixa de domínio | Drenagem e obras de arte correntes | Sistemas e infraestrutura de rádio comunicação | Sinalização | Outros ativos em serviço | Total |
|-------------------------------------|--|---|---|---|---|--------------------|---|------------------|
| Saldo em 31/12/2018(reapresentado) | 619.041 | 630.328 | 62.870 | 60.747 | 16.519 | 33.736 | 105.904 | 1.529.145 |
| Construções/aquisições | 94.044 | 239.298 | - | 722 | 5.150 | | | 99.916 |
| Transferência/baixas | | (30.684) | (4.509) | | | (24) | (41.730) | (76.947) |
| Saldo em 31/12/2019 | 713.085 | 599.644 | 58.361 | 61.469 | 21.669 | 33.712 | 64.174 | 1.552.114 |
| Saldo em 31/12/2018(reapresentado) | (46.825) | (29.890) | (4.817) | (4.565) | (1.123) | (2.553) | (10.281) | (100.054) |
| Amortização | (21.257) | (17.875) | (1.740) | (1.832) | (646) | (1.005) | (1.913) | (46.268) |
| Saldo em 31/12/2019 | (68.082) | (47.765) | (6.557) | (6.397) | (1.769) | (3.558) | (12.194) | (146.322) |
| Valor residual líquido | | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2018 (Reapresentado) | 572.216 | 600.438 | 58.053 | 56.182 | 15.396 | 31.183 | 95.623 | 1.429.091 |
| Saldo em 31/12/2019 | 645.003 | 551.879 | 51.804 | 55.072 | 19.900 | 30.154 | 51.980 | 1.405.792 |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

O critério definido para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada até o final do prazo de concessão, desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os intangíveis têm vida útil definida e estão sujeitos a análise de *impairment* anual. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para 2020 e no plano de negócios de longo prazo e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Para 31 de dezembro de 2019, o resultado apurado no teste de *impairment* foi superior ao saldo contábil de ativo intangível, não havendo perdas por desvalorização a serem contabilizadas no exercício.

Juros capitalizados

Como a Companhia tomou emprestados recursos específicos para obter um ativo qualificável particular, os custos dos empréstimos e financiamentos são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável que podem ser identificados prontamente. Dessa forma, a Companhia determinou o montante dos custos dos empréstimos e financiamentos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos e financiamentos, menos qualquer receita

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeira decorrente de investimentos temporários dos recursos tomados. As taxas utilizadas referem-se às mesmas dos empréstimos tomados, divulgadas na nota explicativa nº 08.

As referidas capitalizações tiveram início em julho de 2014. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o saldo capitalizado, líquido de amortização acumulada é de R\$118.088.

8. Empréstimos e financiamentos

| Banco | Garantia | Indexador | Vencimento | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------------|
| BNDES (Empréstimo ponte) | Fiança, penhor e recebíveis | TJLP + 2% a.a. | Dez/2016 | - | 952.059 |
| BNDES (Reescalonamento) | Aval controladora e recebíveis | TLP + 2% a.a. | Dez/2025 | 1.111.226 | - |
| BB (Empréstimo ponte) | Fiança, penhor e recebíveis | CDI + 2,5% a.a. | Dez/2019 | - | 28.732 |
| BDMG (Empréstimo ponte) | Fiança, penhor e recebíveis | CDI + 2,5% a.a. | Dez/2019 | - | 17.212 |
| BDMG (Cédula bancária) | Aval controladora + recebíveis | CDI + 2,5% a.a. | Dez/2019 | - | 13.338 |
| | | | | 1.111.226 | 1.011.341 |
| Circulante | | | | 100.583 | 1.011.341 |
| Não circulante | | | | 1.010.643 | - |

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelos juros e encargos financeiros, determinados no contrato, incorridos até a data das demonstrações contábeis.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15/07/2014 (Empréstimo ponte), com interveniência (aval) da TPI – Triunfo Participações e investimentos S.A. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da controladora, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a..

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de 27% de seu faturamento bruto mensal, devendo as receitas originadas do contrato de concessão serem depositadas diretamente em conta centralizadora aberta especificamente para esse fim. Na prática, as receitas de pedágio e

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

acessórias auferidas pela Companhia serão diretamente depositadas na conta centralizadora e, ao final de cada mês, 27% do saldo será diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual poderá ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Companhia entende que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por conta disso, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes demonstrações contábeis, está sendo apresentado abaixo o valor estimado da dívida, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

| | <u>31/12/2019</u> |
|---|-------------------|
| <u>Subcrédito A</u> , líquido do pagamento da 1ª parcela e atualizado pelos juros contratuais | 790.498 |
| <u>Subcrédito B</u> , atualizado pelos juros contratuais | 320.728 |
| Valor estimado a pagar ao BNDES | <u>1.111.226</u> |

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2020 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização que ocorrerá com a retenção de 27% das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 7,28% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Companhia deixará de pagar o equivalente a R\$179.329 na data dessas demonstrações contábeis, sendo o montante de R\$931.897 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento, sendo que no curto prazo já espera-se realizar o perdão da dívida no montante de R\$46.490.

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|--|---------|---------|---------|----------|----------|----------|-----------|
| Valor futuro (Subcrédito B) | 46.490 | 43.554 | 43.501 | 43.500 | 43.503 | 216.409 | 436.957 |
| (-) Ajuste a valor presente | (3.206) | (5.792) | (8.379) | (10.793) | (13.050) | (75.334) | (116.554) |
| Perdão dos encargos moratórios em 31/12/2019 | 43.284 | 37.762 | 35.122 | 32.707 | 30.453 | 141.075 | 320.403 |

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de dezembro de 2019 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$790.498.

9. Obrigações fiscais

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| ISS à recolher | 15.084 | 22.605 |
| PIS/COFINS - Faturamento | 1.132 | 1.104 |
| PIS/COFINS/CSLL - Terceiros | 110 | 291 |
| IRRF/INSS - Terceiros | 182 | 179 |
| IRPJ | 2.528 | - |
| CSLL | 914 | - |
| Parcelamentos fiscais | - | 905 |
| | 19.950 | 25.084 |
| Circulante | 7.683 | 25.084 |
| Não circulante | 12.267 | - |

10. Provisão para manutenção

Pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, a partir da data de transição para a adoção da ICPC 01, é registrada provisão, com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção e recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade prevista no contrato de concessão. O passivo é progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras de recomposição da infraestrutura em data futura, observados os dispositivos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia registrou provisão para manutenção relativa ao ano de 2021 a 2024, descontado pela taxa WACC de 7,53% a.a. conforme quadro abaixo:

| | 31/12/2018 | Constituição a valor presente | Recomposição AVP | 31/12/2019 |
|--|------------|----------------------------------|---------------------|------------|
| Pavimentação de pistas, acostamentos e acessos | 186.314 | 25.486 | 13.375 | 225.175 |
| Canteiro central/faixa de domínio | 703 | 91 | 48 | 842 |
| Obras de arte especiais | 3.584 | 490 | 257 | 4.331 |
| Terraplenagem e estruturas de contenção | 475 | 68 | 35 | 578 |
| Drenagem/obras de arte correntes | 11.614 | 1.588 | 833 | 14.035 |
| Sinalização | 34.756 | 4.760 | 2.498 | 42.014 |
| Outros | 161 | 20 | 12 | 193 |
| | 237.607 | 32.503 | 17.058 | 287.168 |

Após o início das atividades de cobrança de pedágio, a Companhia iniciou o reconhecimento da provisão para manutenção sobre as obras já entregues. No resultado do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, foi reconhecido o valor de R\$32.503 no grupo de custos dos serviços prestados e R\$17.058 como ajuste a valor presente no grupo de despesas financeiras.

11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos tributários correntes e diferidos do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

i) *Ativo*

| Ativo | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Prejuízos fiscais e base negativa | 79.179 | 80.660 |
| Provisão para manutenção | 75.953 | 58.284 |
| Perdão Encargos Moratórios BNDES | 35.584 | - |
| Diferenças temporárias | 3.175 | 972 |
| | 193.891 | 139.916 |

ii) *Passivo*

| Passivo | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
| Imposto de renda e contribuição social | | |
| Custos de empréstimos | 36.110 | 36.973 |
| Margem de construção | 12.878 | 12.329 |
| Amortização Linear x Curva tráfego | 34.424 | 28.767 |
| | 83.412 | 78.069 |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa de imposto que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados que possam vir a ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos é revisado em cada data do balanço e são baixados na extensão em que não é provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável do ano, serão realizados pela Companhia em um prazo não superior a 10 anos, considerando as melhores estimativas da Administração.

Segue expectativa de realização, considerando o saldo líquido:

| | <u>ansações (R\$)</u> |
|-------------------|-----------------------|
| 2020 | 28.787 |
| 2021 | 28.582 |
| 2022 | 21.810 |
| Entre 2022 e 2023 | - |
| | <u>79.179</u> |

O demonstrativo da apuração da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | (133.212) | (100.956) |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34% | 45.292 | 34.325 |
| Constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias | (105) | (1.450) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (3.443) | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 48.630 | 32.875 |
| Total Imposto de renda e contribuição social | 45.187 | 32.875 |
| Alíquota efetiva | 34% | 34% |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | <u>(133.212)</u> | <u>(100.956)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34% | 45.292 | 34.325 |
| Constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias | <u>(105)</u> | <u>(1.450)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | <u>(3.443)</u> | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | <u>48.630</u> | <u>32.875</u> |
| Total Imposto de renda e contribuição social | <u>45.187</u> | <u>32.875</u> |
| Alíquota efetiva | <u>34%</u> | <u>34%</u> |

A movimentação dos saldos patrimoniais segue abaixo:

| Movimentação: | Saldo em 31/12/2018 (reapresentado) | Constituição | Saldo em 31/12/2019 |
|-------------------------------|---|----------------|------------------------|
| IRPJ/CSLL diferidos – Ativo | 139.916 | 53.975 | 193.891 |
| IRPJ/CSLL diferidos – Passivo | <u>(78.069)</u> | <u>(5.343)</u> | <u>(83.412)</u> |
| | 61.847 | 48.632 | 110.479 |

12. Provisões para demandas judiciais

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Trabalhista (a) | 1.522 | 1.492 |
| Cível (b) | 1.954 | 527 |
| Tributárias (c) | 2.489 | 1.789 |
| | <u>5.965</u> | <u>3.808</u> |

- (a) As principais causas trabalhistas têm origem em solicitações de horas extras, horas *in itinere*, adicional de salubridade e periculosidade, responsabilidade subsidiária e vínculo empregatício;
- (b) As principais causas cíveis têm origem em solicitações de ressarcimento dos usuários quanto a sinistros ocorridos na faixa de domínio nas rodovias e em execução de títulos;
- (c) Referente a liminar para exclusão dos valores de ISS da receita bruta na base de cálculo do PIS e COFINS.

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos de naturezas tributária, cível e trabalhista. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não constituiu provisões contábeis para os riscos avaliados por seus assessores jurídicos como perdas possíveis. Estes riscos envolvem, substancialmente, questões trabalhistas e cíveis cujos montantes, em 31 de dezembro de 2019, era de R\$11.739 e R\$15.621 (R\$13.240 e R\$39.772 em 31 de dezembro de 2017), respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2019, encontram-se em andamento processos administrativos no âmbito regulatório junto ao órgão regulador (ANTT) relativos a ; pedido de ressarcimento da Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL) no montante de R\$ 5.670 relativo a estudos ambientais realizados e o auto de infração referente à não contratação/renovação do seguro garantia no montante de R\$ 4.500, ambos considerados pelos consultores jurídicos da Companhia com risco de perda possível.

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é representado por 380.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Resultado por ação

O cálculo básico e diluído de prejuízo por ação é feito através da divisão do prejuízo do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações ordinárias e, conseqüentemente, não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis às ações da Companhia.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do prejuízo básico e diluído por ação:

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Numerador | | |
| Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias | (88.025) | (68.081) |
| Denominador | | |
| Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico e diluído | 380.000.000 | 380.000.000 |
| Prejuízo por ação básico e diluído (em R\$) | (0,232) | (0,179) |

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 2019, a Companhia recebeu recursos no montante de R\$260 da acionista TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo") a título de adiantamento para futuro aumento de capital totalizando o montante de R\$49.710 até 31 de dezembro de 2019 (R\$49.450 até 31 de dezembro de 2018), com objetivo de convertê-lo em capital social e, portanto, sem possibilidade de devolução.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Receitas operacionais, líquidas

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------------------|-----------------|------------|
| Receitas: | | |
| Receita de pedágios | 383.335 | 387.202 |
| Receita de construção | 21.198 | 97.029 |
| Outras receitas | - | 20 |
| | 404.533 | 484.251 |
| Impostos sobre faturamento: | | |
| (-) PIS sobre faturamento | (2.492) | (2.517) |
| (-) COFINS sobre faturamento | (11.500) | (11.616) |
| (-) ISS sobre serviços prestados | (19.145) | (19.320) |
| | (33.137) | (33.453) |
| Receita operacional líquida | 371.396 | 450.798 |

Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receita de construção

Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 - Contratos de Concessão (equivalente à interpretação IFRIC 12, emitida pelo IASB), as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

| | Alíquotas por tipo de receita | |
|---|-------------------------------|-----------------|
| | Pedágio | Demais receitas |
| COFINS - Contribuição para Seguridade Social | 3,00% | 7,60% |
| PIS - Programa de Integração Social | 0,65% | 1,65% |
| ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 5,00% | 5,00% |

As receitas serão apresentadas na demonstração de resultados pelos seus valores líquidos dos respectivos impostos (receita líquida de vendas).

A Companhia teve reconhecido seu enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), conforme Portaria MT nº 164 de 24 de abril de 2014 e do Ato Declaratório Executivo DRF/Brasília nº 67 de 25 de junho de 2014. As pessoas jurídicas beneficiárias do REIDI estão autorizadas a efetuar aquisições de bens e serviços para a aplicação em obras de infraestrutura sem a incidência da Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). O regime especial venceu em 01 de março de 2019 e não foi renovado pela Companhia devido a paralisação temporária das obras.

A Companhia registrou receita de construção no montante de R\$79.853 (R\$97.029 em 2018) dos ativos da concessão medidos e realizados no ano findo em 31 de dezembro de 2019 que contempla aproximadamente 2,6%, a título de margem, sobre os custos de construção incorridos no ano.

15. Custos dos serviços prestados e de construção

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------------|------------------|
| Duplicação de pista e pavimentação | (43.946) | (84.443) |
| Edificações operacionais | (83.344) | (55.202) |
| Roçada e poda vegetal | (1.046) | (3.246) |
| Elementos de sinalização e proteção | (83) | (828) |
| Projetos | - | (1.883) |
| Seguros | (257) | (240) |
| Sistema de infraestrutura telefônica, radiocomunicação e televisão | (4.327) | (1.531) |
| Serviços tomados ^(a) | (45.388) | (45.495) |
| Custos contratuais ^(b) | (17.538) | (16.589) |
| Amortização ^(c) | (46.814) | (45.951) |
| Provisão para manutenção | (32.503) | (35.407) |
| Outros ^{(d)0} | - | (30.204) |
| | (275.246) | (321.019) |
| Custo de construção | (20.656) | (94.570) |
| Custos dos serviços prestados | (254.590) | (226.449) |

(a) Substancialmente composto por serviços de reparo da rodovia, conservação e manutenção e socorro médico.

(b) Substancialmente composto por gastos relativos a seguro relacionado a obra, verbas (ANTT) de fiscalização, aparelhamento e prevenção de acidentes.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Em 2019 a Companhia efetuou a revisão da projeção sua curva de tráfego e o impacto da revisão ocasionou no aumento da amortização mensal do ativo intangível.

(d) Substancialmente composto por serviços e materiais necessários para a prestação do serviço, tais como gastos com a manutenção da frota de veículos e radares, energia elétrica e comunicação de dados.

16. Despesas administrativas

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|------------------------------------|------------------------|-------------------|
| Prestadores de serviços | (9.346) | (2.750) |
| Materiais, equipamentos e veículos | (825) | (1.239) |
| Provisões para demandas judiciais | (5.028) | (994) |
| Despesas gerais (*) | (9.350) | (7.922) |
| | <u>(24.549)</u> | <u>(12.905)</u> |

(*) substancialmente composta por gastos com rateio de despesas compartilhadas da controladora e gastos fixos como água, energia e internet. No ano de 2019, o saldo de Despesas gerais aumentou substancialmente por compreender os valores de ajuste do intangível.

17. Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por quatro membros. Os membros da diretoria executiva não possuem ações da Companhia.

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|
| Diretoria e conselho | 947 | 2.104 |
| Encargos e benefícios | 176 | 733 |
| Participação no resultado-PLR | - | 788 |
| | <u>1.123</u> | <u>3.625</u> |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, está assim composto:

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------------|------------------|
| Receitas financeiras: | | |
| Descontos obtidos | 1 | 163 |
| Rendimento sobre aplicações financeiras | 657 | 374 |
| | 658 | 537 |
| Despesas financeiras: | | |
| Encargos sobre empréstimos e financiamentos | (166.895) | (188.978) |
| AVP provisão para manutenção | (17.057) | (14.012) |
| Juros sobre obrigações com fornecedores | (944) | (880) |
| Juros e multa sobre obrigações fiscais | (428) | (705) |
| Despesas bancárias | (422) | (493) |
| Outros | (1.154) | (452) |
| | (186.900) | (205.520) |
| | (186.242) | (204.983) |

19. Cobertura de seguros

As apólices possuem renovações anuais, sendo consideradas suficientes pela Administração da Companhia para cobrir os riscos inerentes de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “all risks” para danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetistas, maquinários e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avarias de máquinas e perda de receitas, cujas etapas e respectivas coberturas de seguro e prazo de vigência, estão abaixo relacionadas:

| Marcos contratuais | Valor da importância Segurada (LMI)-R\$ | Prazo de vigência |
|--|---|-------------------|
| Risco de responsabilidade operacional | Não renovado | N/A |
| Risco de responsabilidade civil | 10.000.000 | Mar/19 a mar/20 |
| Danos materiais | 10.000.000 | Mar/19 a mar/20 |
| Risco de engenharia – Manutenção e Conservação | 10.000.000 | Mar/19 a mar/20 |
| Perda de receita por danos materiais | 55.000.000 | Mar/19 a mar/20 |
| Risco de engenharia – Obras | 2.792.398 | Abr/14 a abr/20 |

Em 31 de março de 2018 houve o término da vigência da apólice de seguro para garantir a execução das obras de ampliação, conservação, manutenção e operação da rodovia. Pelo descumprimento da obrigação de contratar ou manter atualizadas as apólices de seguro, a ANTT poderá aplicar penalidades, conforme regulamentação. No trimestre findo em 30 de junho de 2018 a ANTT notificou a Companhia e abriu processo administrativo para cobrança de multa pela não renovação da apólice de responsabilidade operacional conforme preconiza o contrato.

O risco de perda dessa causa, avaliado pela a Administração da Companhia e assessores jurídicos, foi determinado como expectativa de perda possível, conforme divulgado na nota explicativa nº 12. A Administração entende que esse risco está minimizado com o pleito de revisão

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

quinquenal protocolado junto a ANTT. A solução que trará a revisão quinquenal, com um novo cronograma de obras, será, a medida em que for consenso entre as partes (Concebra e ANTT), subsídio fundamental para a reconstrução do Seguro Garantia. Além disso a decisão concedida pela 3ª Vara Federal Cível da SJDF que assegura a suspensão da aplicação de penalidades por parte da ANTT ocasionados pelo desequilíbrio contratual até o pronunciamento do Tribunal Arbitral o que contribuirá para a continuidade operacional em sua normalidade até que ocorra o reequilíbrio contratual.

20. Compromissos com a concessão

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos demonstrados abaixo em valores nominais:

Compromissos Contratuais:

| | 2019 | 2020 | 2021 a 2044 | Total geral |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|
| <u>Compromissos futuros:</u> | | | | |
| Recuperação da rodovia | 65.308 | - | 26.712 | 92.020 |
| Obras de arte | 91.128 | 91.128 | - | 182.256 |
| Obras de ampliação e melhorias | 765.656 | 288.513 | 747.796 | 1.801.965 |
| Manutenção da rodovia | - | - | 2.724.520 | 2.724.520 |
| Obras de ampliação e melhorias | - | - | 1.239.034 | 1.239.034 |
| Outas obras de aplicação e melhorias | 50.000 | - | 50.000 | 150.000 |
| Obras civis lançamento de fibra óptica | - | - | 20.000 | 20.000 |
| Gestão ambiental | 23.276 | 23.276 | 78.354 | 124.906 |
| Sistemas e equipamentos | 2.229 | - | 207.061 | 209.290 |
| Edificações | - | - | 114.795 | 114.765 |
| Veículos | 6.953 | 1.540 | 49.690 | 58.183 |
| Projetos/Ensaios/Estudos | 1.962 | 1.964 | 151.321 | 155.247 |
| Desapropriações | 34 | 13 | 6.915 | 6.962 |
| | <u>1.006.546</u> | <u>406.434</u> | <u>5.416.198</u> | <u>6.879.148</u> |
| <u>Outros compromissos</u> | | | | |
| Complemento contorno Goiânia | - | - | 100.000 | 100.000 |
| Retorno em nível | 17.697 | 17.697 | 17.697 | 53.091 |
| Obra de acesso ao aeroporto de Goiânia | - | - | 25.000 | 25.000 |
| | <u>17.697</u> | <u>17.697</u> | <u>142.697</u> | <u>178.091</u> |
| | <u>1.024.243</u> | <u>424.131</u> | <u>5.558.895</u> | <u>7.057.239</u> |

Os principais investimentos decorrentes da concessão são:

- (i) Duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível;

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) Construção de postos de pesagem (fixos e móveis), postos de serviços de atendimento aos usuários;
- (iii) Implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

O cumprimento dos compromissos com a concessão, projetados de acordo com o contrato inicial, previstos para o exercício de 2019 foram realizados parcialmente, totalizando aproximadamente R\$71 milhões de reais. Isso ocorreu devido às condicionantes relacionadas à obtenção de recursos financeiros, descritas na nota 01 – Contexto Operacional. A Companhia espera que, com a revisão quinzenal do contrato, os compromissos sejam reequilibrados, conforme tabela abaixo:

Compromissos propostos para revisão quinzenal:

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 a 2044 | Total geral |
|--|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| <u>Compromissos futuros:</u> | | | | | |
| Recuperação da rodovia | 51.243 | 35.529 | 55.292 | 782.183 | 924.247 |
| Obras de arte | 33.678 | 31.271 | 24.653 | 582.234 | 671.836 |
| Obras de ampliação e melhorias | 149.391 | 150.421 | 180.347 | 2.381.465 | 2.861.624 |
| Manutenção da rodovia | 43.056 | 44.778 | 46.457 | 1.630.781 | 1.765.072 |
| Outras obras de aplicação e melhorias | 20.882 | 21.717 | 22.531 | 23.376 | 88.506 |
| Obras civis lançamento de fibra óptica | 6.415 | 3.503 | - | - | 9.918 |
| Gestão ambiental | 3.603 | 4.571 | 2.503 | 54.661 | 65.338 |
| Sistemas e equipamentos | 2.564 | 4.593 | 5.647 | 42.884 | 55.688 |
| Edificações | - | 1.924 | 3.973 | 123.193 | 129.090 |
| Veículos | 1.626 | 2.616 | - | 76.799 | 81.041 |
| Projetos/Ensaios/Estudos | 3.337 | 3.470 | 3.600 | 31.402 | 41.809 |
| Desapropriações | 5.382 | 45 | 19 | 9.177 | 14.623 |
| | <u>321.177</u> | <u>304.438</u> | <u>345.022</u> | <u>5.738.155</u> | <u>6.708.792</u> |
| <u>Outros compromissos</u> | | | | | |
| Complemento contorno Goiânia | - | - | 36.284 | 198.316 | 234.600 |
| Retorno em nível | 8.350 | 14.695 | - | 91.842 | 114.887 |
| | <u>8.350</u> | <u>14.695</u> | <u>36.284</u> | <u>290.158</u> | <u>349.487</u> |
| | <u>329.527</u> | <u>319.133</u> | <u>381.306</u> | <u>6.028.313</u> | <u>7.058.279</u> |

Os valores dos compromissos acima consideram os fluxos futuros previstos baseados nas previsões dos índices de inflação até o fim da concessão.

Os compromissos previstos no contrato de concessão relativos à verba de fiscalização, perfazem o seguinte montante (valores nominais):

| Ano | Verba de fiscalização |
|---------------|-----------------------|
| 2019 | 10.404 |
| 2020 até 2044 | 249.696 |
| | <u>260.100</u> |

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazemos critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não há saldo de ativos financeiros a valor justo.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 esses ativos estão basicamente representados pelo saldo de contas a receber de clientes.

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (*fair value option*):

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:
- A aplicação do *fair value option* reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fosse realizado em separado com bases diferentes.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos.

Gestão de riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser relativo às tarifas de pedágio e no valor das suas ações. A Companhia não tem importações ou exportações de insumos ou serviços e não apresenta em 31 de dezembro de 2019 ativos ou passivos em moeda estrangeira, conseqüentemente não apresentando exposição a riscos cambiais. A Companhia não tem ações negociadas em mercado.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras.

a) *Risco de taxas de juros*

Esse risco advém da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) *Risco de preço e valor de mercado*

A estrutura tarifária planejada nas praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

c) *Risco regulatório*

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do Governo Federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

A Companhia, segundo pesquisas de opinião, goza de aceitação e satisfação perante o público em geral e não se encontra em processo de medida judicial que possa vir a prejudicar suas atividades.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, em sua maioria plano e distante de acidentes geográficos potencialmente prejudiciais, não apresenta grandes riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importante ressaltar, por outro lado, que a Companhia encontra-se coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

d) *Risco de crédito*

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato específico, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. O limite de crédito das contrapartes é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para cada operação financeira realizada pela Companhia. Esse procedimento foi estabelecido a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

e) *Risco de liquidez*

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez.

f) *Hierarquia de valor justo*

Os diferentes níveis são definidos como segue:

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Os instrumentos financeiros da Companhia são registrados pelo valor justo (Nível 1), utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 – Instrumentos Financeiros – Evidenciação.

Gestão do capital

O objetivo principal da Administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital ou emitir novas ações.

Análise de sensibilidade

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente ao contrato firmado junto ao BNDES que possui taxa fixa de 2% a.a. acrescida da TJLP.

Os CPC's 39, 40 e 48, dispõem sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 31 de dezembro de 2019, foram estimados 3 (três) cenários distintos, considerando o volume de financiamento total. Com base nestes montantes consolidados em 31 de dezembro de 2019, definimos o cenário provável para os próximos 12 meses (Cenário I). A partir do Cenário I (Provável), simulamos acréscimo de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) sobre as projeções dos índices de correção de cada contrato.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos bem como o fluxo de vencimentos dos contratos programados. A data-base utilizada foi 31 de dezembro de 2019, projetando os índices de correção para os próximos 12 meses e avaliando a sensibilidade em cada cenário.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros foram montados, apurando-se o impacto nas despesas financeiras nos próximos 12 meses, conforme segue:

| Risco | Cenário provável I | Cenário II | Cenário III |
|--------------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| Aplicações – CDI + 2,5% | 22.297 | 22.297 | 22.297 |
| Receita financeira projetada | 1.982 | 2.478 | 2.973 |
| Variação | - | 496 | 991 |
| BNDES - TLP + 2% a.a. | 1.111.226 | 1.111.226 | 1.111.226 |
| Despesa financeira projetada | 111.011 | 138.764 | 166.517 |
| Variação | - | 27.753 | 55.506 |

Os valores justos, demonstrados nos quadros acima, partem da posição de endividamento em 31 de dezembro de 2019, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia.

22. Eventos Subsequentes

Efeito do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

Conforme orientação da CVM de 10 de março de 2020, por meio do Ofício Circular SNC/SEP/nº 02/2020, bem como em atendimento ao CPC 24 - Evento Subsequente, a Administração da Companhia informa que ainda não foi possível identificar alterações significativas nas operações, como queda no volume de tráfego, por exemplo, que possam estar relacionadas a um reflexo da epidemia do Coronavírus.

Desta forma, neste momento não é possível estimar quais os riscos e incertezas aos quais a Companhia estará exposta no curto prazo, devido aos impactos ainda imensuráveis nos negócios da Companhia e, ainda, para seus usuários e fornecedores. Contudo, a Administração não descarta que os impactos na economia e mercado em geral decorrentes da pandemia do Coronavírus podem afetar adversamente as operações da Companhia.